

A Encruzilhada dos RPPS

Fórum “Para onde vai a Previdência?”

Rio de Janeiro, julho de 2016

Quanto Custa o Sistema Previdenciário Brasileiro – 2016

% do PIB

BPC (não contributivo)	0,76%
Regime Geral Rural (semi-contributivo)	1,79%
Regime Geral Urbano	6,30%
Servidores Públicos Federais	1,80%
Servidores Públicos dos Estados e Municípios	2,66%
TOTAL	13,31%

- **Em 2050 se estima que o custo total do sistema de previdência alcançará a 23% do PIB se forem mantidas as regras atuais.**

Regimes de Previdência dos Servidores Públicos

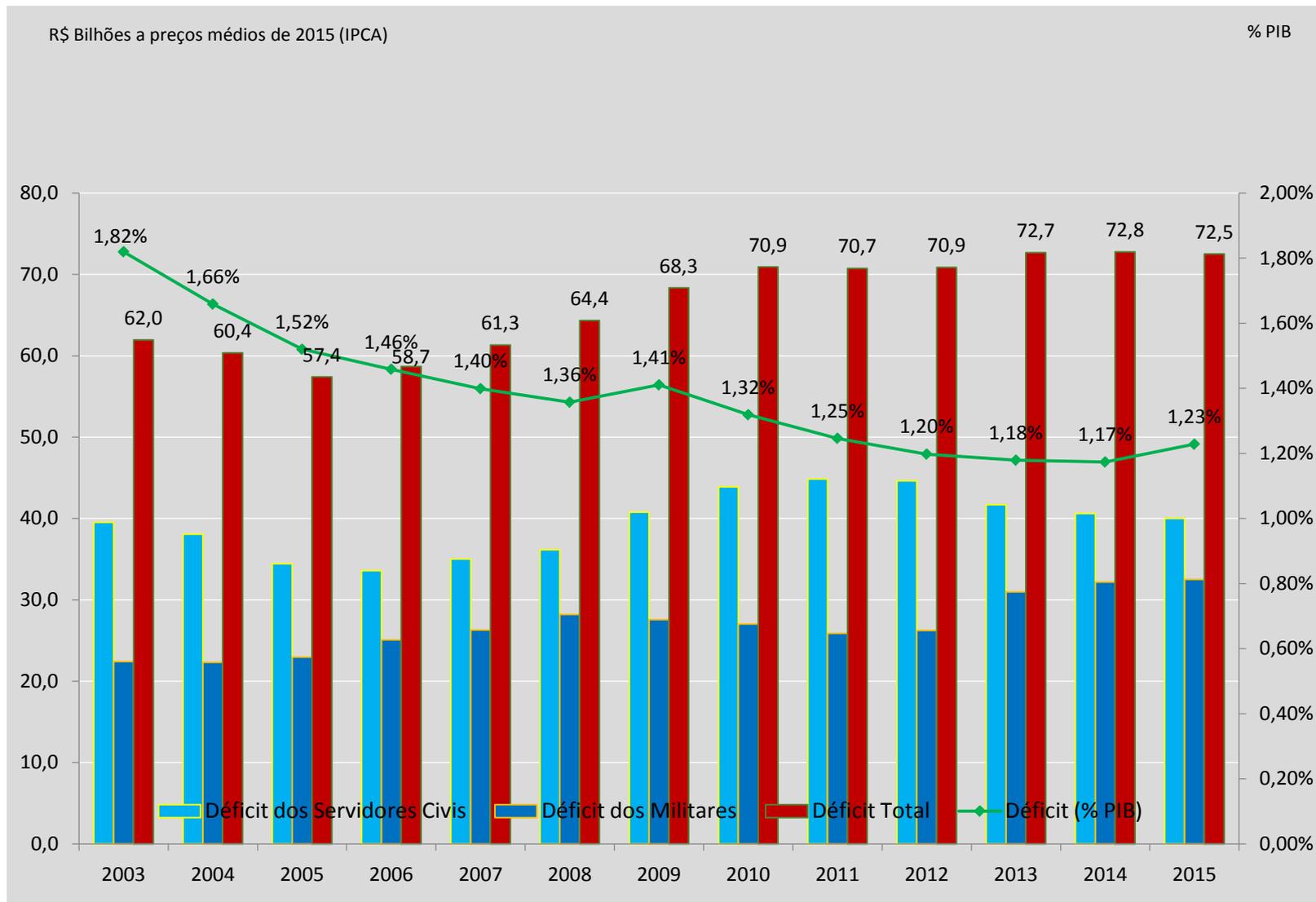
GRUPO	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	RELAÇÃO ATIVOS / APOS. + PENS.	DÉFICIT ATUARIAL (R\$ milhões)	RELAÇÃO DÉFICIT / SEGURADOS (R\$)
UNIÃO CIVIS	840.876	418.049	263.180	1.522.105	1,2	5.087.829	3.342.627
UNIÃO MILITARES	359.218	148.291	148.295	655.804	1,2	3.229.489	4.924.473
ESTADOS/DF	2.678.043	1.442.815	490.215	4.611.073	1,4	4.760.531	1.032.413
CAPITAIS	1.204.281	425.043	130.600	1.759.924	2,2	283.964	161.350
DEMAIS MUNICÍPIOS	3.295.202	485.924	223.850	4.004.976	4,6	390.929	97.611
TOTAL	6.253.084	2.458.260	1.034.263	12.553.882	1,8	13.752.742	1.095.497

Fontes: DRAA e DIPR informados pelos RPPS à SPPS/MTPS; Boletim Estatístico de Pessoal da União jan/2016; LDO 2017

OBS: Déficit atuarial do Estado de São Paulo e da reserva e reforma das Forças Armadas foram estimados a partir, respectivamente, do DRAA 2014 e da LDO 2017.

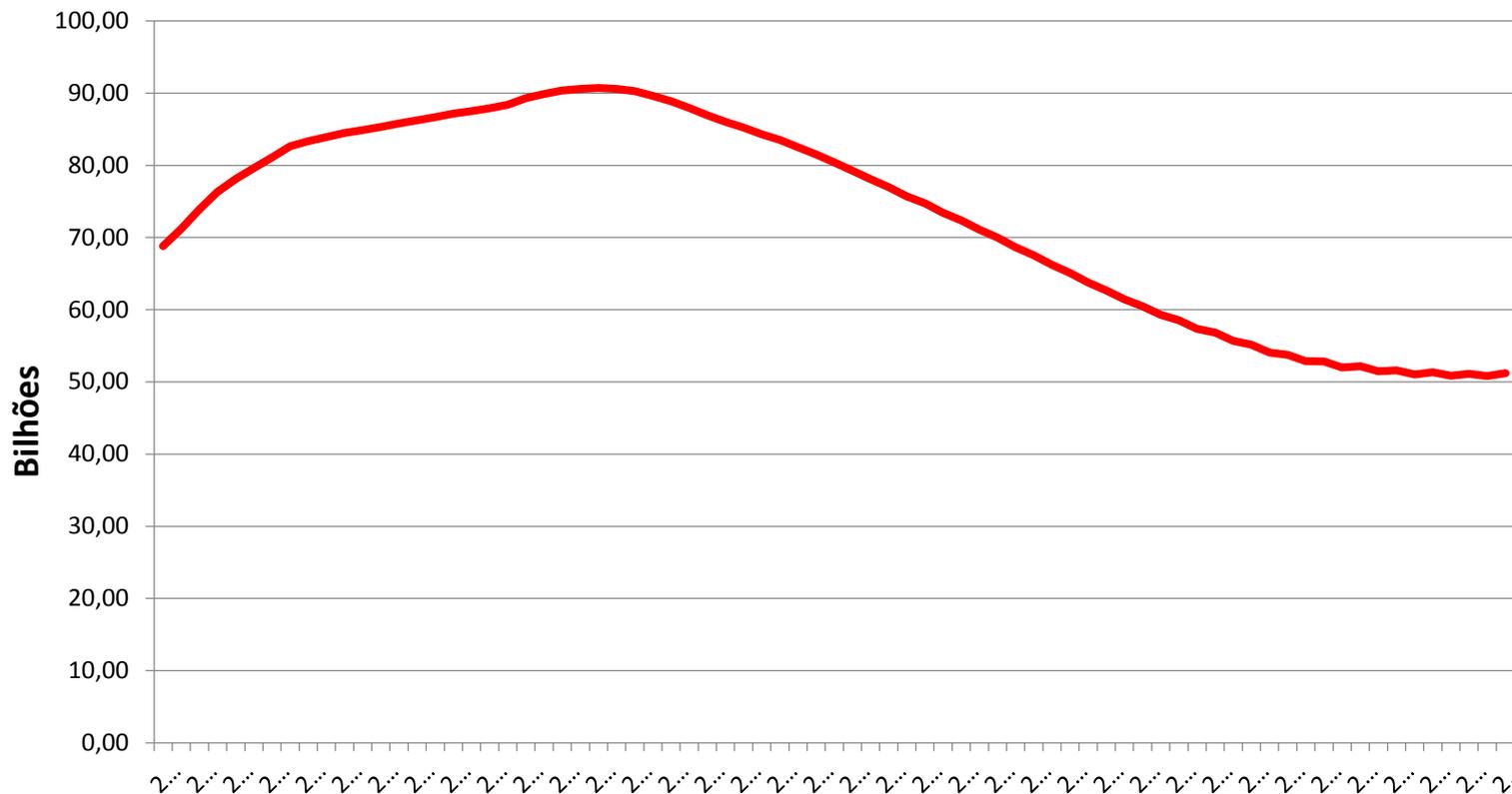
O déficit atuarial da União está em valores reais trazido a valor presente sem taxa de desconto, tal qual os estados e municípios que têm segregação de massas e/ou regime não capitalizado.

Previdência dos Servidores da União



Evolução do Déficit Financeiro do Regime Próprio da União com a implantação da Funpresp em fevereiro de 2013 (em valores reais)

Consolidado - Todos os Poderes - Grupo Aberto



Fonte: LDO 2017 – Avaliação atuarial do Regime Próprio dos Servidores da União

OBS: A previdência complementar reduzirá substancialmente o déficit a partir de 2043, porém o mesmo se estabilizará em patamares um pouco inferiores aos atuais a partir da década de 2080, não sendo capaz de zerar o déficit sem implantação de uma capitalização da parte das aposentadorias que ficará sobre responsabilidade da União (até o teto do RGPS).

Regime Próprio de Previdência dos servidores da União

- A União é o RPPS mais desestruturado e que mais afronta a Constituição, dando péssimo exemplo para estados e municípios;
- Não há uma unidade gestora de previdência, cada órgão concede as aposentadorias de seus servidores e paga com seu próprio orçamento, descumprindo a determinação consagrada no parágrafo 20, do artigo 40, da Constituição Federal, e dificultando o controle;
- Não há nenhum conselho gestor da previdência da União e, conseqüentemente, nenhuma participação dos servidores na gestão de sua previdência, descumprindo o art. 10 da Constituição Federal;
- Apesar do governo federal ter implantado a contribuição dos aposentados, contra todos os princípios e conceitos previdenciários, a arrecadação pouco contribuiu para evitar que o déficit crescesse nos últimos anos;
- Há um déficit atuarial, apenas da previdência dos civis, de cerca de R\$ 1,1 trilhão e um déficit financeiro anual, incluindo os militares, de 1,3% do PIB, que é maior que o do RGPS, descumprindo o caput do art. 40 da Constituição Federal, que determina o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS;
- O TCU vem fazendo ressalvas nas contas da Presidenta da República para que cumpra a Constituição, a LRF e a Lei nº 9.717/98 (Lei Geral dos RPPS).

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Déficit Financeiro dos Estados Estimado para 2015-2020

Em Milhões de Reais de dez/2014

UF	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL	RCL2015	%RCL2015
AC	0,0	-164,8	-291,4	-328,5	-361,9	-393,8	-1.540,4	3.949,1	0,00%
AL	-589,0	-1.164,0	-1.211,6	-1.249,5	-1.294,8	-1.318,8	-8.419,4	6.311,5	-9,33%
AM	-721,8	-1.224,7	-1.308,2	-1.398,9	-1.487,0	-1.614,1	-9.317,6	10.998,9	-6,56%
AP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.875,5	0,00%
BA	-1.842,7	-2.077,5	-2.856,8	-2.943,9	-2.994,6	-3.018,2	-19.859,8	27.207,6	-6,77%
CE	-1.217,8	-1.091,9	-2.515,2	-2.822,4	-3.006,9	-3.182,3	-16.308,7	15.176,4	-8,02%
DF	-2.593,7	-2.932,2	-3.685,3	-4.071,2	-4.321,7	-4.644,7	-27.246,7	18.461,4	-14,05%
ES	-1.580,5	-1.884,5	-1.978,7	-2.077,7	-2.181,5	-2.290,6	-14.093,9	11.951,5	-13,22%
GO	-1.441,1	-2.105,7	-2.205,7	-2.289,6	-2.415,8	-2.568,4	-15.902,7	17.361,9	-8,30%
MA	-473,0	-426,0	-409,8	-715,0	-1.198,0	-1.318,0	-5.457,3	10.712,3	-4,42%
MG	-10.065,3	-13.921,3	-14.199,7	-14.483,7	-14.773,4	-15.068,9	-95.814,8	51.643,2	-19,49%
MS	-526,0	-788,5	-873,0	-939,2	-1.007,0	-1.066,8	-6.287,8	8.315,4	-6,33%
MT	-553,6	-669,7	-727,1	-786,1	-852,0	-920,4	-5.473,0	11.636,6	-4,76%
PA	-2.118,2	-2.363,0	-2.454,6	-2.548,2	-2.633,3	-2.705,5	-18.693,2	16.789,9	-12,62%
PB	-915,3	-954,5	-1.545,2	-1.631,1	-1.711,8	-1.779,5	-10.489,4	7.973,3	-11,48%
PE	-1.791,2	-2.048,9	-2.206,7	-2.258,6	-2.377,1	-2.454,2	-16.503,3	19.648,4	-9,12%
PI	-626,2	-1.124,8	-1.195,1	-1.227,6	-1.255,7	-1.289,0	-7.570,3	6.600,1	-9,49%
PR	-1.872,5	-3.820,0	-4.121,8	-4.336,5	-4.540,6	-4.747,5	-29.396,8	31.807,6	-5,89%
RJ	-6.357,2	-8.713,5	-9.893,2	-10.359,4	-10.410,6	-10.632,5	-56.366,4	51.224,3	-12,41%
RN	-1.294,4	-1.753,2	-1.892,7	-2.024,7	-2.186,8	-2.331,8	-13.908,8	7.996,9	-16,19%
RO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.825,1	0,00%
RR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.824,6	0,00%
RS	-7.595,8	-7.747,7	-7.902,7	-8.060,7	-8.221,9	-8.386,4	-60.143,7	30.139,1	-25,20%
SC	-3.318,0	-3.624,4	-3.791,2	-3.939,8	-4.084,4	-4.208,8	-28.584,9	19.409,8	-17,09%
SE	-790,0	-822,1	-950,6	-996,5	-1.045,8	-1.091,2	-6.802,0	6.353,3	-12,43%
SP	-15.983,4	-17.403,9	-19.020,5	-20.569,8	-22.052,1	-23.467,8	-145.762,3	140.398,9	-11,38%
TO	0,0	-15,3	-23,9	-64,9	-107,7	-191,7	-403,5	6.304,7	0,00%
Total	-64.266,7	-78.842,1	-87.260,7	-92.123,6	-96.522,5	-100.690,9	-620.346,6	550.897,3	-11,67%

Comprometimento dos Estados com Pessoal em 2013

Estado	Percentual de gastos com pessoal informado no Relatório de Gestão Fiscal	Percentual de gastos com pessoal sem considerar receitas e despesas intra-orçamentárias
AC	45,00%	49,64%
AL	47,71%	47,71%
AM	43,59%	43,61%
AP	44,54%	45,44%
BA	45,34%	53,12%
CE	43,53%	44,29%
DF	45,02%	45,01%
ES	42,38%	56,54%
GO	44,81%	44,67%
MA	39,19%	41,71%
MG	41,49%	57,36%
MS	40,08%	53,26%
MT	43,80%	53,06%
PA	47,89%	51,00%
PB	47,88%	54,07%
PE	44,90%	51,65%
PI	47,65%	54,37%
PR	54,99%	64,54%
RJ	29,54%	38,02%
RN	48,14%	53,62%
RO	46,49%	47,03%
RR	46,91%	46,82%
RS	43,42%	59,15%
SC	46,67%	49,32%
SE	48,70%	60,15%
SP	42,03%	46,25%
TO	51,68%	51,68%
Média	44,94%	50,48%

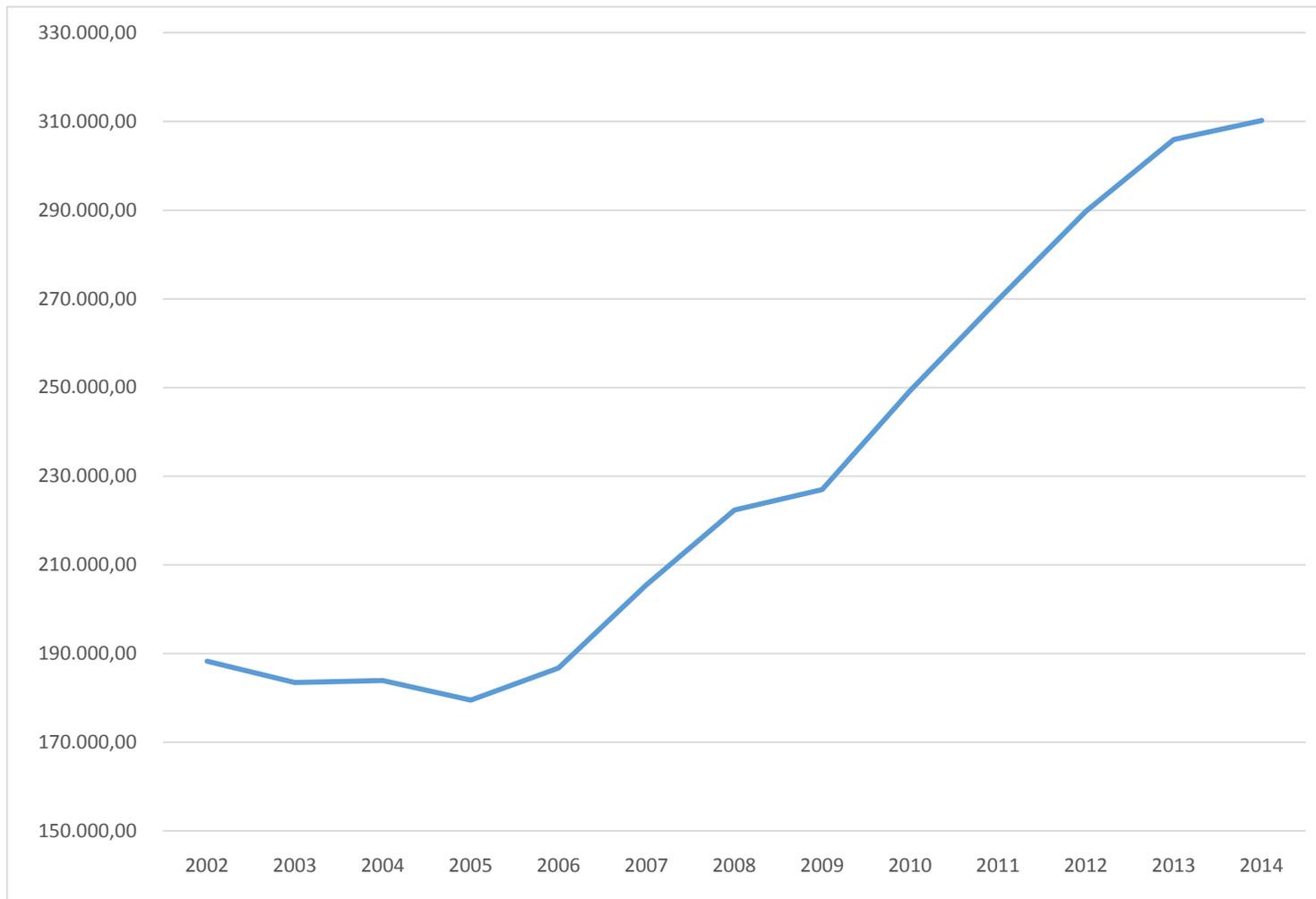
Fonte: STN - Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) informados pelos Estados e DF.

(*) Os estados de PE, RN, RS e SP lançam despesas previdenciárias intra-orçamentárias. Todos os Estados, exceto AM, GO, RR e TO abatem despesas previdenciárias intra-orçamentárias.

(**) Os dados informados pelo DF tanto no RGF quanto no RREO referente a despesas previdenciárias são bastante inferiores aos informados pelo Iprev-DF ao MPS. Isto indica que provavelmente o comprometimento do DF com pessoal é muito maior.

Crescimento dos Gastos com Pessoal dos Estados – 2002 a 2014

Em R\$ milhões de dezembro de 2014



Regimes Próprios dos Estados – Crise e alternativas

- A suplementação que os Estados tiveram que fazer para pagar as aposentadorias e pensões dos servidores em 2015, sem contar a contribuição patronal, foi de 11,7% da Receita Corrente Líquida;
- Em 2020, mesmo considerando que a RCL tenha um crescimento real de 1,5% ao ano (pouco provável), essa suplementação aumentará para 17,0% da RCL;
- A previdência complementar apresentará um alívio apenas a longo prazo (daqui a mais de duas décadas);
- Desfazer a capitalização tem um resultado apenas no curtíssimo prazo, aumentando ainda mais o problema em pouco tempo;
- A solução passa por reduzir despesas e encontrar novas receitas e ativos “ocultos” do Estado;
- Um trabalho conjunto do Conaprev, Consad e Consefaz apresentou um conjunto de propostas ao Ministro da Previdência em 2013, que poderia ser um ponto de partida (nova Lei Geral, fim da incidência do PASEP, readaptação profissional, loterias, DPVAT e aposentadorias especiais);
- O fortalecimento do CRP, da atuação dos tribunais de contas, da governança dos RPPS e a inclusão na Constituição de normas que protejam os recursos capitalizados são de grande importância para a sustentabilidade futura dos RPPS;
- Os recursos dos RPPS poderiam ser uma importante fonte de poupança pública e investimento em projetos de infraestrutura.

RPPS - REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

A verificação do cumprimento das normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS é realizada pela Secretaria de Previdência Social - SPPS do MF, por meio do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, exigido para que Estados, DF e Municípios tenham acesso a transferências voluntárias de recursos da União. É necessário o fortalecimento do marco normativo do CRP, para evitar que sua judicialização traga riscos para os RPPS e seus recursos, com consequências negativas no equilíbrio fiscal de toda a Federação.

SITUAÇÃO CRP	Nº	%
CRP ADMINISTRATIVO	1.023	49,2
CRP DECISÃO JUDICIAL	268	12,9
SEM CRP VIGENTE (*)	789	37,9
TOTAL	2.080	100,0

(*) Vencidos: a) até 30 dias: 113; b) de 30 dias a 12 meses: 281; c) mais de 12 meses: 395.

Fonte: CADPREV (DRPSP/SPPS/MTPS)

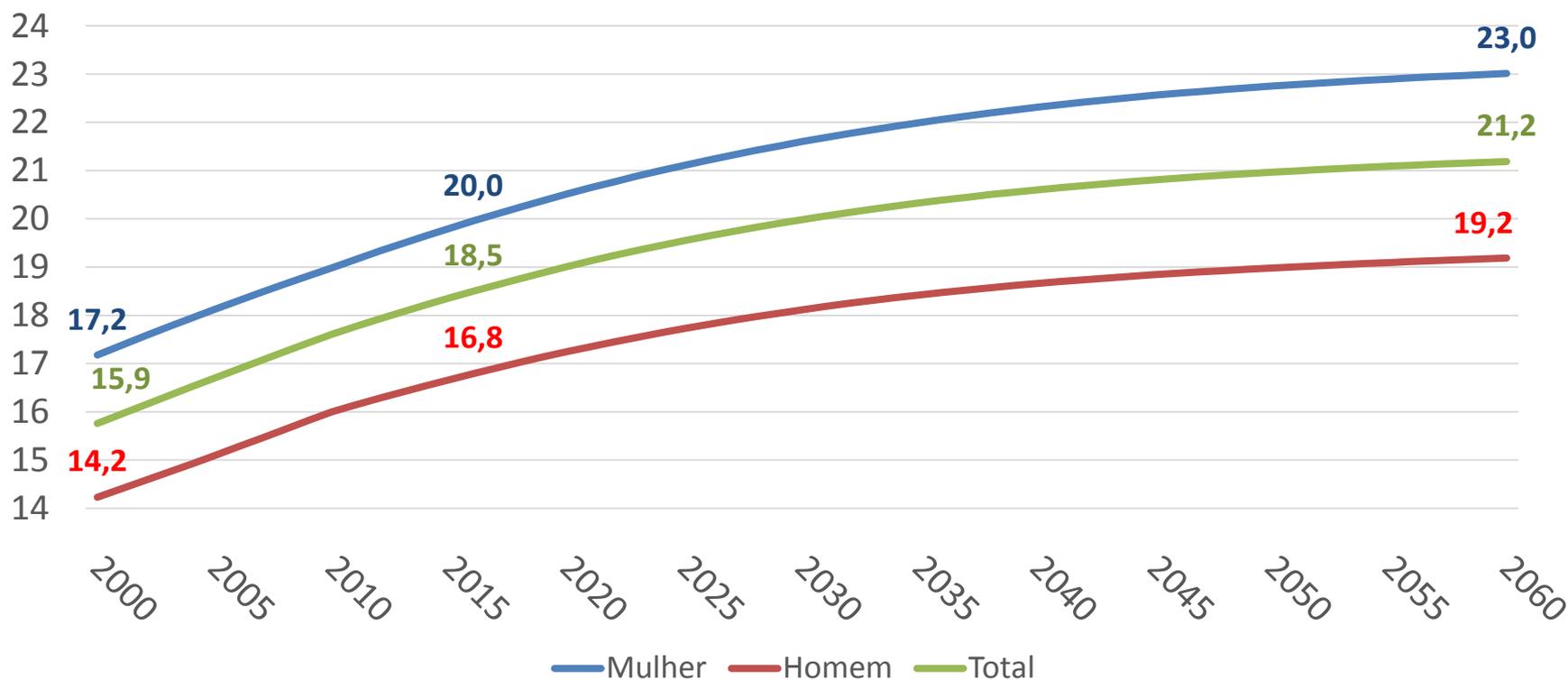
Posição em 21/01/2016

Observação: Considera apenas Estados, Distrito Federal e Municípios, pois o CRP não se aplica à União.

Evolução na Expectativa de Vida aos 65 anos de Idade, segundo Sexo – 2000 e 2060

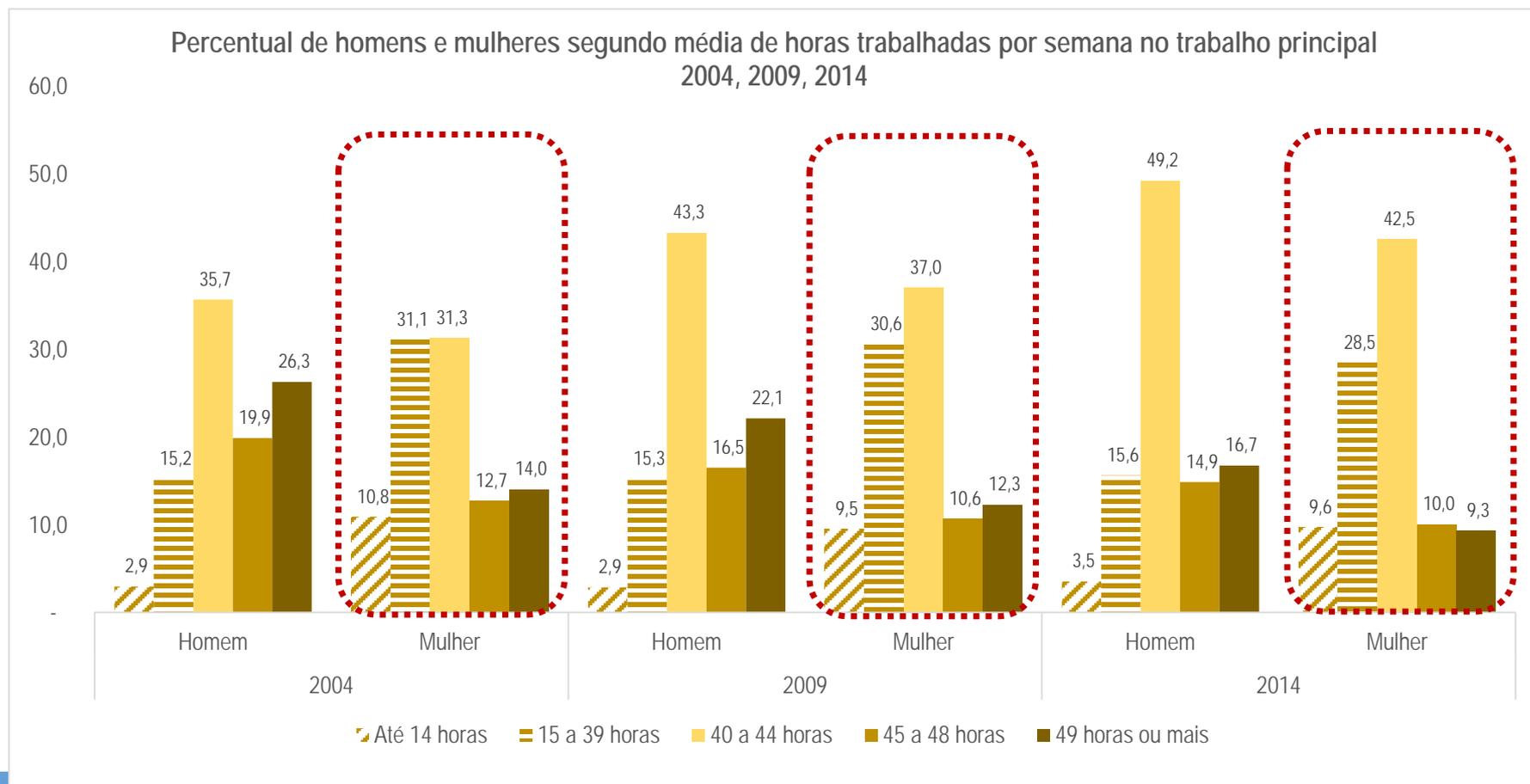
Como a expectativa de sobrevida entre as mulheres é maior do que a dos homens, a tendência é de que as mulheres usufruam do benefício previdenciário por um tempo maior, situação que tende a se manter no longo prazo.

Expectativa de Sobrevida aos 65 anos (em anos)



Número Médio de Horas Semanais Trabalhadas no Trabalho Principal, segundo Sexo – 2004; 2009; e 2014

Embora as mulheres dediquem, em média, mais tempo a afazeres domésticos que os homens, no mercado de trabalho, a jornada dos homens é maior do que das mulheres. Ainda que tal situação reflita menos a decisão feminina e mais a divisão sexual do trabalho dominante no país, a correção desta distorção deve preferencialmente ser feita no âmbito do mercado de trabalho e, antes mesmo que crianças e jovens se habilitem a integrá-lo, nas esferas educacional e familiar.



Diferenciais de Gênero nas Idades Mínimas e na Carência, segundo Modalidades de Aposentadoria

De um total de 177 países, 118 (67%) não estabeleciam diferença de idade legal de aposentadoria por idade entre homens e mulheres. Neste mesmo universo, cerca de 76% dos países definiam tempos de contribuição mínimos idênticos, para homens e mulheres. Nas demais modalidades de aposentadoria o cenário é similar, embora ligeiramente menos contundente.

Continentes/ Regiões	Aposentadoria por Idade: Igualdade					Aposentadoria Parcial: Igualdade					Aposentadoria Antecipada: Igualdade				
	Quantidade - AI	Idade Mínima	(%)	Carência	(%)	Quantidade - APAR	Idade Mínima	(%)	Carência	(%)	Quantidade - AA	Idade Mínima	(%)	Carência	(%)
África	46	39	85%	39	85%	9	2	22%	2	22%	31	28	90%	27	87%
Américas	36	26	72%	35	97%	13	9	69%	10	77%	15	10	67%	12	80%
Europa	50	27	54%	27	54%	10	5	50%	4	40%	24	15	63%	12	50%
Ásia e Pacífico	45	26	58%	34	76%	25	16	64%	18	72%	34	18	53%	22	65%
Total	177	118	67%	135	76%	57	32	56%	34	60%	104	71	68%	73	70%

Continentes/ Regiões	Aposentadoria por Idade: Igualdade					Aposentadoria Parcial: Igualdade					Aposentadoria Antecipada: Igualdade				
	Quantidade - AI	Idade Mínima	(%)	Carência	(%)	Quantidade - APAR	Idade Mínima	(%)	Carência	(%)	Quantidade - AA	Idade Mínima	(%)	Carência	(%)
OCDE	34	24	71%	25	74%	19	12	63%	7	37%	21	15	71%	16	76%
América Latina e Caribe	23	16	70%	23	100%	9	5	56%	7	78%	10	7	70%	9	90%

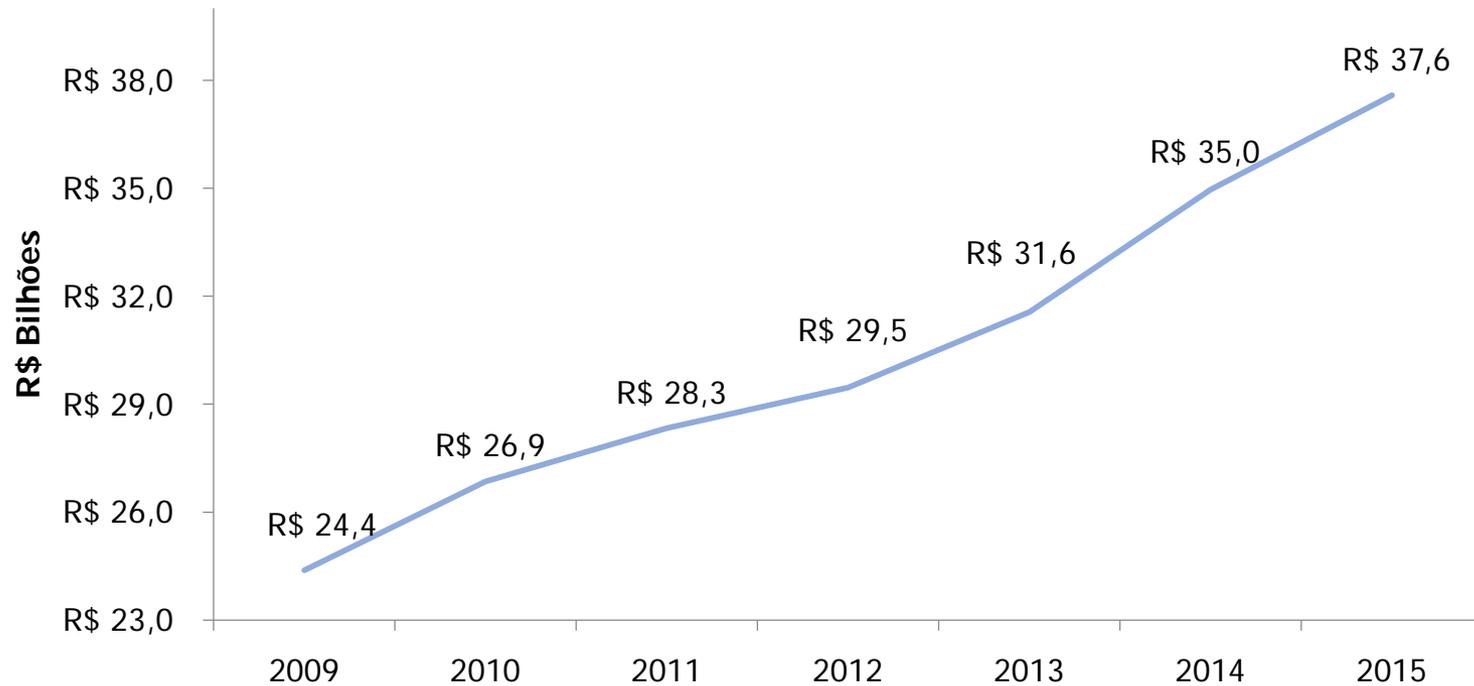
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Quantidade e Valor das Aposentadorias Pagas pelos RPPS da União, de Estados, DF e Municípios, segundo Sexo – 2012 a 2014 (Projeção pelos Dados Estatísticos)

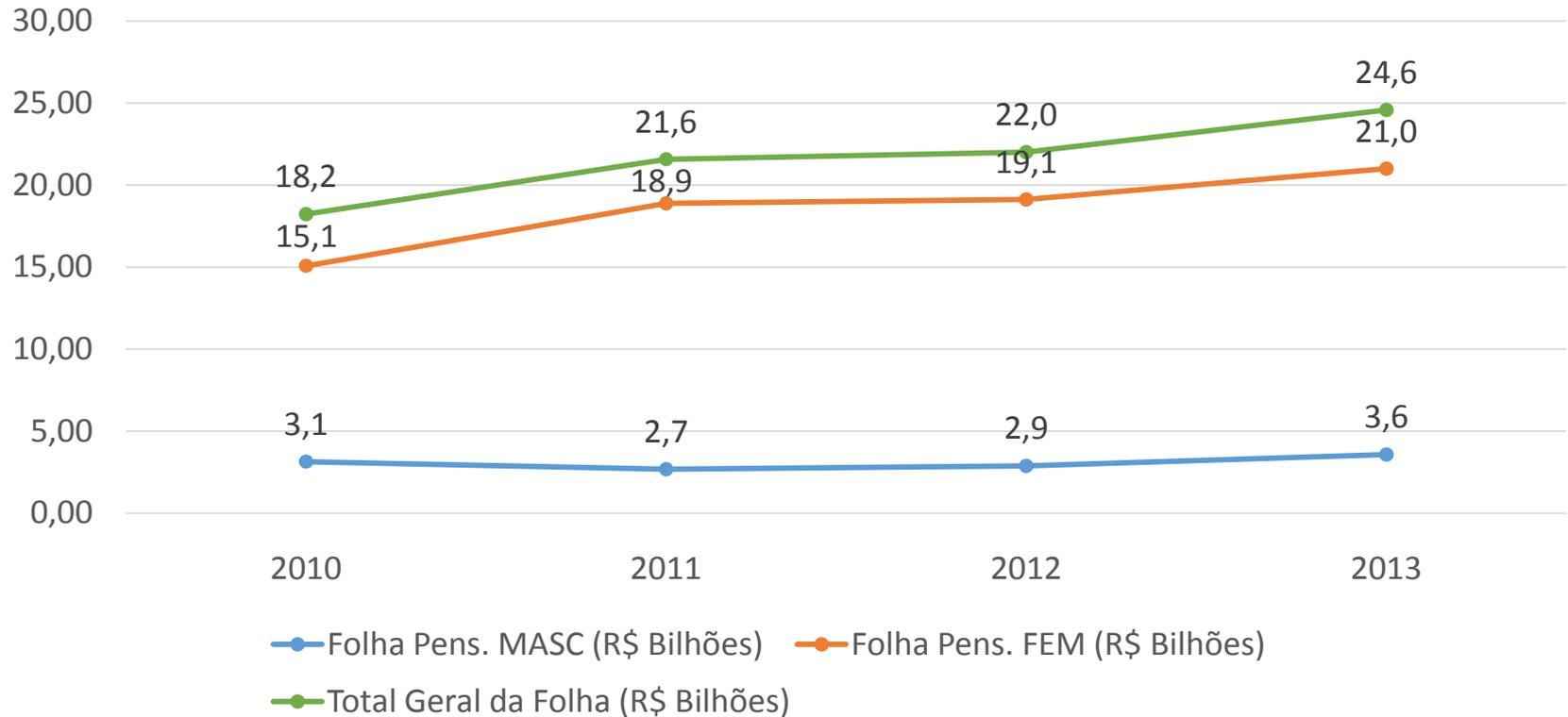
- Nas esferas subnacionais, a concentração de ações nas áreas de educação, saúde e assistência social por vezes implica o uso mais intensivo de servidores e, pela natureza das ocupações e da cultura de divisão sexual do trabalho no país, principalmente de mulheres;
- Há, portanto, que se considerar o impacto financeiro e atuarial dessa sobre-representação das mulheres no setor público, onde atuarão e contribuirão por menos tempo que os homens e, adicionalmente, se aposentarão mais jovens e receberão benefícios por mais tempo, já que possuem expectativa de vida mais elevada.

RPPS de Estados, DF e Municípios											
Ano (DRAA)	Base de Dados	Quantidade de Aposentados					Folha de Aposentadoria Anual (R\$)				
		Total	Homens	(%)	Mulheres	(%)	Total	Homens	(%)	Mulheres	(%)
2012	2011	1.844.887	571.755	31%	1.273.132	69%	71.278.262.575	31.929.242.514	45%	39.349.020.061	55%
2013	2012	1.998.217	602.475	30%	1.395.742	70%	83.806.651.266	35.514.218.519	42%	48.292.432.747	58%
2014	2013	2.014.665	599.803	30%	1.414.862	70%	89.016.201.352	38.459.528.822	43%	50.556.672.530	57%
RPPS da União											
Ano	Base de Dados	Quantidade de Aposentados					Folha de Aposentadoria Anual (R\$)				
		Total	Homens	(%)	Mulheres	(%)	Total	Homens	(%)	Mulheres	(%)
2014	2013	322.455	158.738	49%	163.717	51%	27.515.883.416	14.537.318.108	53%	12.978.565.308	47%

RPPS da União - Servidores Civis - Evolução do Valor Anual Pago de Pensões por Morte - 2009/2015 - R\$ Bilhões



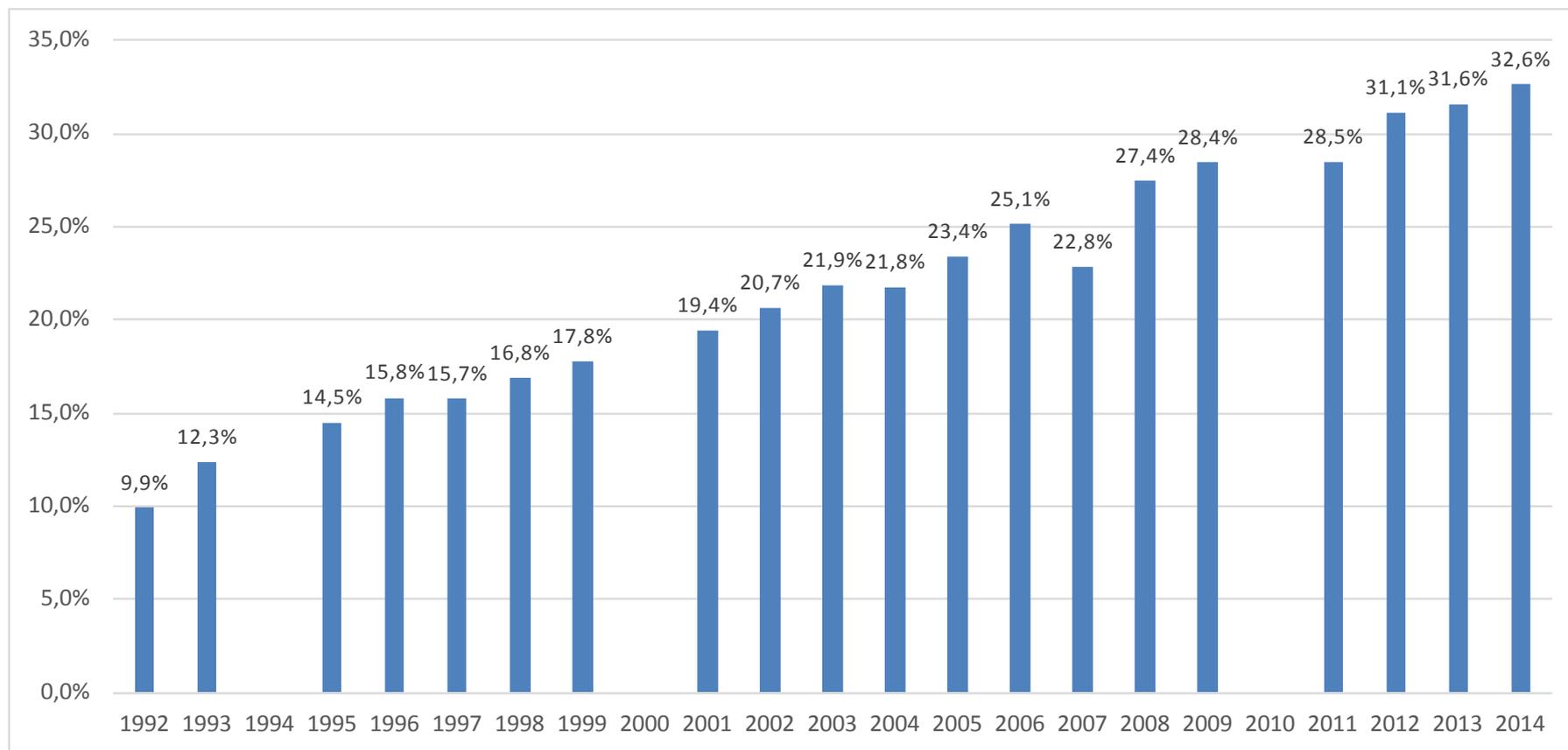
RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios - Evolução do Valor Anual Pago de Pensões por Morte - 2010/2013 - R\$ Bilhões



Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

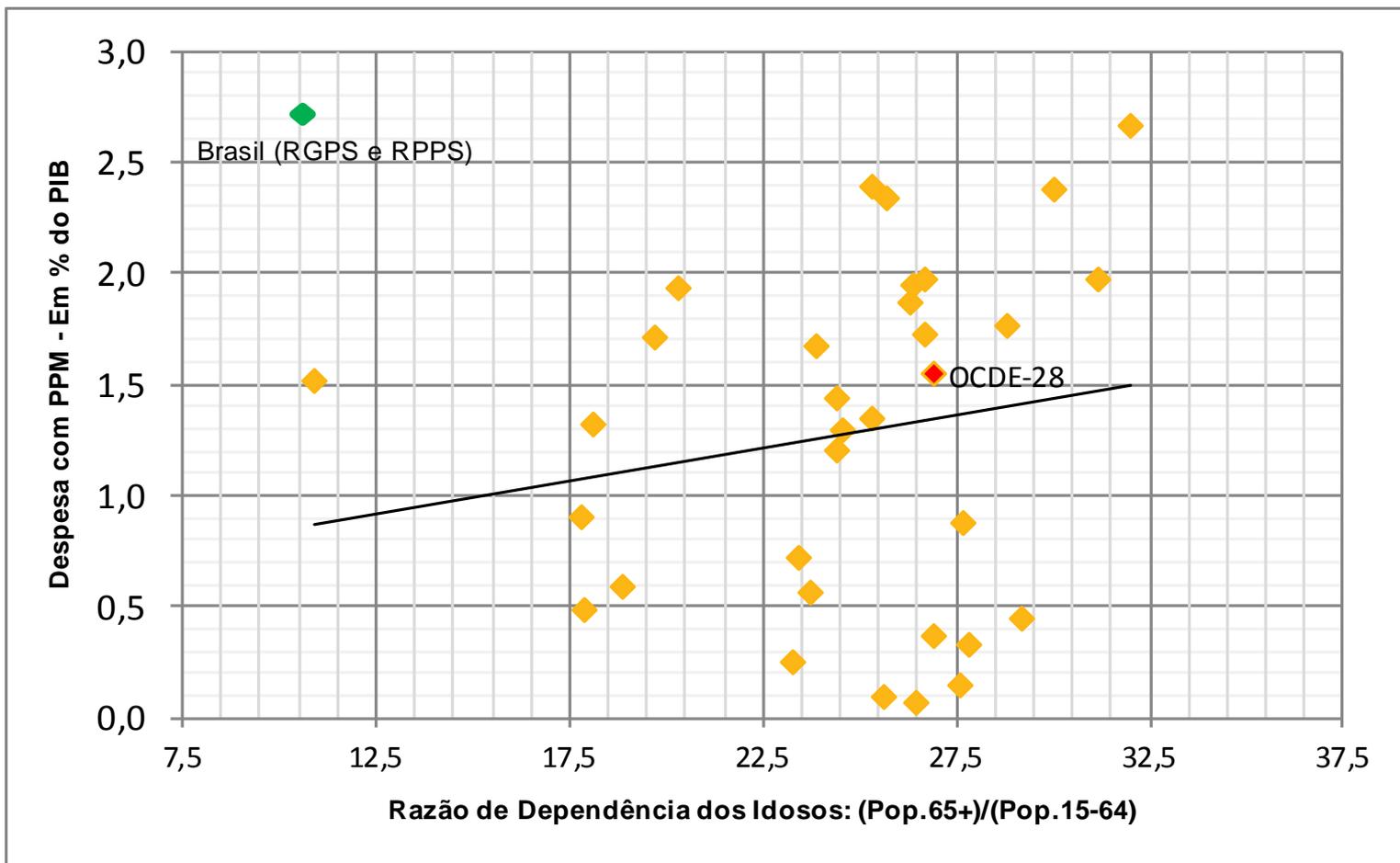
RGPS e RPPS: Evolução da Acumulação de Pensão por Morte e Aposentadorias - 1992 a 2014 - Em %

O percentual de pensionistas que acumulavam pensão e aposentadoria cresceu de 9,9%, em 1992, para 32,6%, em 2014. Ou seja, o percentual de beneficiários que acumulavam estas duas espécies de benefícios triplicou no período e tende a crescer ainda mais, pois há pessoas que já recebem pensão, mas ainda não cumprem os requisitos para a própria aposentadoria. Ressalte-se que o indicador calculado a partir da PNAD considera apenas aposentadorias e pensões por morte, mas certamente trata conjuntamente o RGPS e os RPPS.



Despesa com o Pagamento de PPM como Proporção do PIB *versus* Razão de Dependência dos Idosos - Vários Países – 2012; 2013 (Brasil)

O percentual do PIB nacional comprometido com o pagamento de PPM supera aquele observado para países com razão de dependência assemelhada ou superior à brasileira. Ou seja, o destoante nível de gasto não resulta somente do perfil demográfico nacional, para o qual se adotou como *proxy* a razão de dependência de idosos.





Mudanças Paramétricas

- 1) Igualar gradativamente a idade de aposentadoria (aumentando 3 meses por ano) em todos os regimes e por gênero em 65 anos, acabando o fator previdenciário;
- 2) Acabar com a aposentadoria exclusivamente por tempo de contribuição, mas permitir que os trabalhadores com maior tempo de contribuição se aposentem mais cedo, começando com 85/95 como regra de acesso e crescendo até 105 (aumentando um ponto a cada 18 meses para as mulheres e um ponto a cada 3 anos para os homens), beneficiando os trabalhadores que começaram a trabalhar mais cedo e reduzindo risco de aumento da informalidade;
- 3) Aumentar progressivamente o tempo mínimo para aposentadoria para 20 anos (aumentando 3 meses por ano);
- 4) Pensão por morte para RGPS e RPPS nos moldes que estavam no MP 664/14;
- 5) Aumentar a alíquota de contribuição dos servidores públicos que tem direito a integralidade e paridade para no mínimo 13%;
- 6) Desvincular a pensão por morte do salário mínimo e limitar a acumulação com aposentadoria;

Outras medidas legislativas e de Gestão

- 1) Criação da câmara de compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPS, simplificando o processo e retirando essa função do INSS;
- 2) Estruturação do Regime Próprio da União, como uma nova diretoria do INSS;
- 3) Mudança no código tributário facilitando tanto a cobrança judicial quanto administrativa da dívida ativa;
- 4) Aposentadoria por invalidez passar a ser proporcional ao tempo de contribuição, com um mínimo de 65%, aumentando 1% para cada ano de contribuição;
- 5) Regulamentação das aposentadorias especiais.
- 6) Implantação da previdência dos militares das forças armadas a partir da data que o militar para vai a reforma e extinção da pensão para filhas maiores de idade;
- 7) Regulamentação do teto para servidores públicos e realização de cruzamentos de dados para coibir acumulações indevidas;
- 8) Aportes de imóveis, recebíveis futuros, ações e concessões para cobertura do déficit atuarial e parte das dívidas de contribuição de entes que têm superávit financeiro e sua monetização por intermédio de fundos de investimento;
- 9) melhoria dos dados cadastrais e funcionais dos servidores e aposentados, visando refazer a avaliação atuarial (provavelmente reduzindo o déficit), melhorar o processo de concessão de aposentadoria e de compensação previdenciária; e
- 10) melhoria da qualidade do gasto, eliminando despesas indevidas e corrigindo erros tanto na folha de ativos, quanto de aposentados e pensionistas.

Muito obrigado

Contatos:

*Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados,
Anexo II, Piso Superior, Ala B, sala 114,
Praça dos Três Poderes, Brasília, DF - CEP: 70059-900*

E-mail: leonardo.guimaraes@camara.leg.br

Fone: (61) 3216-5174